

Lei n.º 188/62

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Fao saber que a Câmara Municipal decaitou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a majorar os vencimentos, salários e proventos dos Juizinhos, servidores e inativos da Prefeitura e Câmara Municipal de Fundão, na monta de R\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros) mensais.

§ Único: - O cargo de Secretário-Terceiro ocupado por um só Juizinho a majoração sua de R\$ 6.000,00.

Art.º 2.º - Fica igualmente majorada a Salário Família para R\$ 100,00 por dependente.

Art.º 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de 1.º de Janeiro de 1963, revogados os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, aos 11 dias do mês de Dezembro de 1962

Manoel Soares de Sá
Prefeito Municipal

Osvaldo Junqueira
Secretário-Terceiro

Valores de Padrões de Encargamento anexo à Lei 188/62 *Alto*

PADRÕES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
A	7.000.00	10.000.00
B	7.100.00	10.100.00
C	7.200.00	10.200.00
D	7.300.00	10.300.00
E	7.400.00	10.400.00
F	7.500.00	10.500.00
G	7.600.00	10.600.00
H	7.800.00	10.800.00
I	8.000.00	11.000.00
J	8.200.00	11.200.00
K	8.500.00	11.500.00
L	8.900.00	11.900.00
M	9.300.00	12.300.00
N	9.700.00	12.700.00
O	10.100.00	13.100.00
P	10.500.00	13.500.00
Q	11.000.00	14.000.00
R	12.000.00	15.000.00
S	13.000.00	16.000.00
T	14.000.00	17.000.00
U	16.000.00	19.000.00
V	(19) 19.000.00	22.000.00

Feudân 11 de Dezembro de 1962
 Manoel Simões Moura
 Prefeito Municipal

Osvaldo Gomes
 Secretário Municipal

Tabela de Vencimentos anexa a Lei n.º 188/62

Cargos	PADRÃO	SITUAÇÃO		TOTAL
		- PARTE-PERMANENTE - ATUAL	NOVA	
I - Secretários - Terceiro	'U'	13.000.00	19.000.00	288.000.00
I - Escrivães	'D'	7.300.00	10.300.00	123.600.00
I - FISCAL GERAL	'D'	7.300.00	10.300.00	123.600.00
II - FISCAIS DISTINTOS	'B'	7.100.00	10.100.00	242.400.00
<u>EXTRAN. MENSALISTAS</u>				
I - CONTÍNUO		7.000.00	10.000.00	120.000.00
I - Encargos de Usina		7.600.00	10.600.00	127.200.00
I - Auxílios de Usina		7.000.00	10.000.00	120.000.00
II - Eleticistas		7.000.00	10.000.00	240.000.00
II - ENC. SERV. ÁGUA		7.000.00	10.000.00	240.000.00
I - Alimento Proh. Saúde		7.200.00	10.200.00	122.400.00
<u>INATIVOS</u>				
I - Aposentados		11.400.00	14.400.00	172.800.00

Feudat, 11 de Dezembro de 1962
 Manoel Amador de Sá
 Prefeito Municipal

Oscar de Faria
 Secretário - Terceiro